



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 0483/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 6.174/70, considerando o contido na RESOLUÇÃO nº 0428 de 11/06/2018, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 10210 de 15/06/2018, protocolado 15.124.969-8 / 2018, o contido no Ofício nº 001/2018 e, com fulcro no Artigo 304 da referida Lei Estadual,

RESOLVE:

Suspender preventivamente por 30 (trinta) dias, a partir de **02/07/2018**, o servidor **Osmar Crispa Junior**, RG nº 12.602.467-3, ocupante do cargo de Promotor de Saúde de Fundamental, na função de Motorista, lotado na 22ª Regional de Saúde, sede em Ivaiporã,

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde